



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Comissão de Acompanhamento do PROESAM

NOTA ORIENTATIVA Nº 007/2022

Relator: Marcelo Faria de Oliveira Roxo (Iema), Flávia Siqueira Lopes (Iema), Rodolpho Torezani Netto (Iema), Fabiano Zamprogno Novelli (Iema), Savana de Freitas Nunes (Iema) e Scheylla Tonon Nunes (Iema)	
Agenda: 3. Agenda Verde	
Código da Meta: OBVE02	Nome da Meta: Unidades De Conservação
Descrição da Meta: Apresentar Estudo de Áreas Prioritárias para Conservação Ambiental no Município	
Ciclo: PRIMEIRO CICLO PROESAM	Interstício: SEGUNDO
Modo de Avaliação: Apresentar o Relatório do Estudo assinado pelo Prefeito e encaminhado para o e-mail do PROESAM	
Objetivo: Fornecer subsídios para ações de conservação ambiental no Município, como preservação, restauração e ampliação de ecossistemas e recuperação de áreas degradadas	
Considerações: <p>Considerando o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral e considerando ainda a Política Nacional de Meio Ambiente, a Política Nacional de Biodiversidade, a Política Nacional sobre Mudança do Clima e legislações como a Lei nº 11.428/2006 (Lei Nacional da Mata Atlântica), torna-se pertinente o Estudo de Áreas Prioritárias para Conservação Ambiental, em âmbito municipal.</p>	
Anexos: <ul style="list-style-type: none">• Decreto nº 2530-R, de 02 de junho de 2010, que identifica Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade no Estado.• Roteiro para a Elaboração e Implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.	

* Fonte: Roteiro para a Elaboração e Implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, do Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2017.

O **requisito fundamental** para o cumprimento da Meta é a **delimitação** de Áreas Prioritárias para Conservação Ambiental no Município, com a apresentação dos fundamentos/critérios **básicos** para a delimitação das áreas.

O ideal é que o Estudo/Definição de Áreas Prioritárias para subsidie a criação de ao menos uma Unidade de Conservação, de preferência de Proteção Integral.

É importante a indicação em mapa/imagem das áreas prioritárias para conservação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Devem ser considerados os aspectos já apontados no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira (conforme o Decreto Federal nº 5.092/2014, publicado pelo MMA (<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/ecossistemas-1/conservacao-1/areas-prioritarias/2a-atualizacao-das-areas-prioritarias-para-conservacao-da-biodiversidade-2018>)). No site indicado há arquivos do tipo shapefiles e KML, nos tópicos “Mata Atlântica” e “Zona Costeira e Marinha” (observar inclusive os arquivos de Áreas Híbridas).

O estudo “Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização – Portaria MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007” pode ser encontrado em <https://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201707/04142907-areas-proritarias-para-conservacao-da-biodiversidade-ministerio-do-meio-ambiente.pdf>

No site do Iema (www.iema.es.gov.br), na plataforma Geoiema, há indicação de (entre outros aspectos):

- Áreas prioritárias (Decreto Estadual nº 2530-R/2010) para conservação
- Unidades de Conservação Federais, Estaduais (e Zonas de Amortecimento) e Municipais
- Áreas de Mata Atlântica
- Áreas de risco e de inundação
- Hidrografia

A nível estadual, pode-se observar as determinações do Decreto nº 2530-R, de 02 de junho de 2010, que identifica Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade no Estado. Estas áreas estão indicadas na plataforma Geoiema, no site do Iema (Camada “Áreas Protegidas, Áreas Prioritárias para Conservação”).

A nível estadual, pode ser observado o Atlas da Mata Atlântica do Espírito Santo, disponível em: <https://seama.es.gov.br/atlas-da-mata-atlantica-es>

Ainda a nível estadual, podem ser consultadas as informações do Programa Reflorestar.

Podem ainda ser consultadas outras bases de informação, como as do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Ibge), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) (quanto a questões fundiárias) e do Instituto de Defesa Agroflorestal do Espírito Santo (Idaf).

É importante levar em conta mapeamentos, normas e planejamentos territoriais vigentes no município, para compatibilizar a priorização de áreas. Com destaque para os zoneamentos existentes, principalmente advindos do Plano Diretor Municipal.*

Uma tabela pode ser útil para resumir as informações. Para cada Área Prioritária pode ser atribuída uma classe de prioridade de ação, como: a) extremamente alta; b) muito alta; e c) alta.*

As Áreas Prioritárias poderão ser determinadas, em cada município, por critérios como os listados na tabela a seguir, a título de exemplo. Esses critérios podem variar de acordo com os objetivos específicos do Plano Municipal de Mata Atlântica e informações disponíveis levantadas no diagnóstico do Plano.

Além disso, algumas ações do PMMA podem depender de áreas para serem executadas e vice-versa. Portanto, as priorizações de áreas e de ações poderão ser conjuntas e vinculadas. Lembrando que nas revisões e melhoria contínua do PMMA, algumas áreas podem ser adicionadas ou adequadas com um levantamento mais completo.*

Critérios para identificação de áreas prioritárias para a Conservação:
- Áreas com remanescentes de vegetação que abriguem espécies endêmicas da Mata Atlântica, da região ou do município, raras ou ameaçadas de extinção (incluindo a biodiversidade aquática), de uso tradicional, de valor simbólico e, ou exploradas economicamente (como peixes e meliponídeos) que necessitem de recuperação de população
- Áreas com fitofisionomias originais, como áreas rupestres
- Áreas de risco e fragilidade ambiental



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- Áreas que estão sofrendo invasão biológica
- Áreas que possuam matrizes de boa qualidade, para coleta de sementes
- Áreas de vegetação nativa bem conservada [e em estágio médio de recuperação (e o seu entorno)]
- Áreas de Preservação Permanente (APPs), tais como matas ciliares, encostas de morros, topos de morro, entorno de nascentes etc.
- Áreas de Reserva Legal
- Áreas úmidas (como alagados), conforme a Convenção Internacional de Ramsar, da qual o Brasil é signatário
- Áreas favoráveis à implantação de Unidades de Conservação (de Proteção Integral ou de Uso Sustentável) pelo Município
- Áreas que possam funcionar como corredores ecológicos (conforme a Lei Federal nº 9.985, Snuc), ampliando a conectividade entre os remanescentes
- Áreas já definidas como prioritárias para conservação (ex. Reserva da Biosfera, Zoneamento Ecológico-Econômico, etc.)
- Áreas que prestem o serviço de provisão de água como mananciais de abastecimento público e áreas de vegetação nativa que garantam o abastecimento desses mananciais
- Áreas prestadoras de serviços ecossistêmicos priorizados no contexto do município (exemplos: áreas importantes para o controle das ondas de calor no espaço urbano)
- Áreas protegidas em terras públicas e em imóveis rurais e urbanos
- Áreas que prestem o serviço de beleza cênica
- Áreas com atrativos naturais e, ou histórico-culturais
- Sítios arqueológicos
- Geosítios/áreas com geodiversidade
- Áreas que estão sofrendo ou com risco de sofrer impactos/invasão antrópica
- Áreas importantes para realização de pesquisas científicas
- Áreas com potencial para o extrativismo sustentável
- Áreas com potencial para atividades recreacionais e, ou turismo sustentável
- Áreas com presença de comunidades indígenas e quilombolas e outras comunidades tradicionais (considerando inclusive a integração de territórios das comunidades)
- Áreas com viveiros e outras iniciativas que possam subsidiar a restauração da mata atlântica

Muitos critérios elencados podem ser reforçados pela Mudança do Clima, tanto pela necessidade de mitigação quanto de adaptação. Por exemplo, conservação e recuperação de APPs e áreas com risco geotécnico podem ser ainda mais prioritárias com as ameaças da mudança do clima.*

É importante a participação social na definição de áreas prioritárias para conservação ambiental. O Anexo A4 do Roteiro para a Elaboração e Implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, do Ministério do Meio Ambiente, apresenta algumas formas de métodos de participação social.

Quanto a métodos para definição de áreas prioritárias para conservação ambiental, sugere-se observar o Anexo A7 e o Anexo B do Roteiro para a Elaboração e Implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.

Os Municípios podem usar os Consórcios Municipais existentes para trabalho conjunto para a delimitação/estudos das áreas. A delimitação/estudos das áreas dentro dos limites territoriais de cada Município, para efeito de cumprimento da Meta, é de responsabilidade de cada Município. Cada Município, para cumprimento da Meta, deve apresentar as áreas/fundamentos dentro de seus limites territoriais, ainda que possa complementarmente apresentar áreas/estudos regionais.

* Fonte: Roteiro para a Elaboração e Implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, do Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2017